

XV ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E GOVERNANÇA MINISTERIAL

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

XV ENCERRANO - 2017

PRIMEIRO DIA

- 1. AGENDA – CALENDÁRIO**
- 2. CONTAS A ANALISAR – Pelo Titular da UG**
- 3. CONTAS QUE NÃO DEVERÃO TER SALDO**
- 4. ALMOXARIFADO – Contas a Analisar**
- 5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar**

XV ENCERRANO - 2017

SEGUNDO DIA

- ❖ Procedimentos para o Exercício de 2018 (antes do intervalo)
- ❖ **PRINCIPAIS ENFOQUES** (depois do intervalo)
- ❖ Respostas aos Questionamentos dos Participantes (tarde)

XV ENCERRANO - 2017

PRIMEIRO DIA

- 1. AGENDA – CALENDÁRIO**
- 2. CONTAS A ANALISAR – Pelo Titular da UG**
- 3. CONTAS QUE NÃO DEVERÃO TER SALDO**
- 4. ALMOXARIFADO – Contas a Analisar**
- 5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar**

XV ENCERRANO - 2017

1. AGENDA - CALENDÁRIO

❖ **DE 01/12/2017 A 04/01/2018:**

INDICAÇÃO DE RPNP PELO ORDENADOR DE DESPESAS

❖ **08 DE DEZEMBRO DE 2017.**

ÚLTIMO DIA PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

XV ENCERRANO - 2017

1. AGENDA - CALENDÁRIO

DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2017:

- 1 – OS SALDOS DE 2017 SERÃO TRANSPOSTOS PARA O ANO DE 2018.
- 2 – HAVERÁ O CANCELAMENTO DO RPNP A LIQUIDAR E EM LIQUIDAÇÃO BLOQUEADOS
- 3 – ESTARÁ FECHADO PARA A UG QUAISQUER EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

05 DE JANEIRO DE 2018:

FECHAMENTO PARA A SETORIAL CONTÁBIL.

XV ENCERRANO - 2017

1. AGENDA - CALENDÁRIO

DIA 06 DE JANEIRO DE 2018 (processo bath):

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR:

- 1 – NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
- 2 – NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO
- 3 – PROCESSADOS (diariamente de 31/12/17 até 06/01/2018)

08 DE JANEIRO DE 2018:

A SETORIAL CONTÁBIL CONFERIRÁ O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.

XV ENCERRANO - 2017

1. AGENDA - CALENDÁRIO

❖ **DIA 06 DE JANEIRO DE 2018 (processo bath):**

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR:

- 1 – NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR
- 2 – NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO
- 3 – PROCESSADOS (diariamente de 31/12/17 até 06/01/2018)

❖ **08 DE JANEIRO DE 2018:**

- 1 – SETORIAL CONTÁBIL CONFERIRÁ O PROCESSO DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.
- 2 – ANULAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO QUE NÃO FORAM INDICADAS PARA A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR.

XV ENCERRANO - 2017

1. AGENDA - CALENDÁRIO

❖ **DIA 09 DE JANEIRO DE 2018 (processo bath):**

INSCRIÇÃO DE RECURSOS DIFERIDOS E A RECEBER /A LIBERAR

❖ **10 DE JANEIRO DE 2018:**

1 – SETORIAL CONTÁBIL CONFERIRÁ O PROCESSO DE DIFERIDO.

XV ENCERRANO - 2017

1. AGENDA - CALENDÁRIO

❖ **DIA 12 DE JANEIRO DE 2018 (processo bath):**

- 1 – MIGRAÇÃO DO CADASTRO DE EMPENHO
- 2 – APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

❖ **15 DE JANEIRO DE 2018:**

- 1 – APROPRIAÇÃO DAS RESERVAS (EMPRESAS)
- 2 – CONCLUSÃO DE TRANSFERÊNCIAS
- 3 – ENCERRAMENTO DAS CONTAS DE RESULTADO (3 e 4).

XV ENCERRANO - 2017

1. AGENDA – CALENDÁRIO

DIA 16 DE JANEIRO DE 2018:

REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL DAS UNIDADES GESTORAS (LEMBRAMOS QUE AS RESTRIÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/17 SÃO DECLARADAS À STN POR MEIO DA DECLARAÇÃO DO CONTADOR POR ÓRGÃO).

17 DE JANEIRO DE 2018:

REGISTRO DA CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ÓRGÃOS DO MAPA (LEMBRAMOS QUE AS RESTRIÇÕES CONTÁBEIS DE DEZEMBRO/17 SÃO DECLARADAS À STN POR MEIO DA DECLARAÇÃO DO CONTADOR).

XV ENCERRANO - 2017

PRIMEIRO DIA

1. AGENDA – CALENDÁRIO
2. CONTAS A ANALISAR – Pelo Titular da UG
3. CONTAS QUE NÃO DEVERÃO TER SALDO
4. ALMOXARIFADO – Contas a Analisar
5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

XV ENCERRANO - 2017

2. CONTAS A ANALISAR – Titular UG

❖ **11112.20.01 – LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGTO:**

Verificar o item 5.2.1.4 da Macrofunção, principalmente nos procedimentos para regularização da Fonte 0190000000-987 e 0190000000-990.

5.2.1.4

❖ **11340.02.00 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECISÃO DO TCU:**

JULGAMENTO DAS CONTAS COMO IRREGULARES PELO TCU E IMPUTADO O DÉBITO AO RESPONSÁVEL.
EM SET/2017 OS SALDOS FORAM TRANSFERIDOS PARA O GRUPO DE CONTAS 89732.00.00 PARA ANÁLISE DO GESTOR.

5.2.4.1
– d.1

XV ENCERRANO - 2017

2. CONTAS A ANALISAR – Titular UG

11311.01.01 – 13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO:

Esta conta deve ser conciliada com a Folha de Pagamento e no final do exercício dever ter os valores que não foram baixados por motivo de adiantamento da própria folha de dez/17. Ver a Macrofunção: 02.11.42.

5.2.4 b)

XV ENCERRANO - 2017

2. CONTAS A ANALISAR – Titular UG

21111.01.02 – DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR:

O saldo dessa conta deve conter somente o valor do 13º salário a pagar.

Macrofunção: 02.11.42

[5.3.4.1](#)

12121.05.00 – CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECISÃO DO TCU:

[5.2.6.4](#)

JULGAMENTO DAS CONTAS COMO IRREGULARES PELO TCU E IMPUTADO O DÉBITO AO RESPONSÁVEL.

EM SET/2017 OS SALDOS FORAM TRANSFERIDOS PARA O GRUPO DE CONTAS 89732.00.00 PARA ANÁLISE DO GESTOR.

XV ENCERRANO - 2017

2. CONTAS A ANALISAR – Titular UG

❖ **21111.01.03 – FÉRIAS A PAGAR:**

O saldo desta deverá conter somente as férias dos servidores a gozar.

Macrofunção 02.11.42.

[5.3.4.1](#)

❖ **21300.00.00 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR:**

CONCILIAR O SALDO DE FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR.

[5.3.6](#)

XV ENCERRANO - 2017

2. CONTAS A ANALISAR – Titular UG

❖ **21891.36.09 – SAQUE-CARTÃO DE PAGAMENTO:**

O titular da UG deve observar esta conta para que só tenha saldo do valor a pagar em fatura que será paga em 10/01/2018.

[5.3.10.4 g\)](#)

❖ **21891.36.10 – FATURA-CARTÃO DE PAGAMENTO:**

O titular da UG deve observar esta conta para que só tenha saldo do valor a pagar em fatura que será paga em 10/01/2018.

[5.3.10.4 h\)](#)

XV ENCERRANO - 2017

2. CONTAS A ANALISAR – Titular UG

❖ **82212.12.01 – REPASSE A PROG. POR TED:**

[5.6.6.5 b\)](#)

O titular da UG deve observar que nesta conta o saldo é a dif. entre o total do CRÉDITO descentralizado e o total do repasse concedido. O saldo do crédito disponível não utilizado deve ser devolvido para o Repassador.

❖ **61151.00.00 – RPNP A LIQ.BLOQUEADO POR DEC. e** **61152.00.00 – RPNP A LIQ.EM LIQ.BLOQ. POR DEC.**

O saldo destas contas serão automaticamente cancelados com data de 31/12/17. Os empenhos que foram desbloqueados não haverá cancelamento automático.

[6.1.2](#)

XV ENCERRANO - 2017

2. CONTAS A ANALISAR – Titular UG

❖ **11311.02.00 – SUPRIMENTO DE FUNDOS:**

Essa conta deve ser exatamente o valor da conta 89711.06.00.
A concessão de SF deverá ser com aplicação no máximo até o dia 26/12/2017.

❖ **89711.06.00 – SUPRIMENTO DE FUNDOS:**

Esta conta deve ser exatamente o valor da conta 11311.02.00.
A concessão de SF deverá ser com aplicação no máximo até o dia 26/11/2017.

XV ENCERRANO - 2017

PRIMEIRO DIA

1. AGENDA – CALENDÁRIO
2. CONTAS A ANALISAR – Pelo Titular da UG
3. **CONTAS QUE NÃO DEVERÃO TER SALDO**
4. ALMOXARIFADO – Contas a Analisar
5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

XV ENCERRANO - 2017

3. CONTAS QUE Ñ PODEM TER SALDO

❖ 21891.36.01 – GRU – VALORES EM TRÂNSITO PARA ESTORNO DESPESA

[5.3.10.4 c.1\)](#)

O titular da UG deverá analisar e ajustar esta conta para não ter saldo em 31 de dezembro.

❖ 21891.36.03 – ORDENS BANCÁRIAS CANCELADAS:

O titular da UG deverá evitar que tenha saldo nesta conta em 31 de dezembro.

[5.3.10.4 e\)](#)

XV ENCERRANO - 2017

3. CONTAS QUE Ñ PODEM TER SALDO

❖ 62110.00.00 – RECEITA A REALIZAR

O titular da UG deverá verificar que nesta conta não poderá ter saldo em fontes extraorçamentárias, ex.: 0177, 0190 em 31 de dezembro.

[5.5.1](#)

❖ 62120.00.00 – RECEITA REALIZADA:

O titular da UG deverá verificar que se houver fontes extraorçamentárias, 0177, 0190, é necessário retificar.

[5.5.2](#)

XV ENCERRANO - 2017

3. CONTAS QUE Ñ PODEM TER SALDO

❖ 62211.00.00 – CRÉDITO DISPONÍVEL:

O titular da UG deverá verificar que nesta conta não poderá ter saldo DEVEDOR, ou seja, INVERTIDO nos contas correntes em 31 de dezembro.

[5.5.3](#)

❖ 62212.00.00 – CRÉDITO INDISPONÍVEL:

O titular da UG deverá verificar que nesta conta não poderá ter saldo DEVEDOR, ou seja, INVERTIDO nos contas correntes em 31 de dezembro.

[5.5.4](#)

XV ENCERRANO - 2017

3. CONTAS QUE Ñ PODEM TER SALDO

❖ 82113.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROM.PELA LIQUIDAÇÃO:

O titular da UG deverá verificar que nesta conta não poderá ter saldos DEVEDORES.

[5.6.6.3](#)

❖ 82114.00.00 – DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS POR PAGTO.DESPESAS:

O titular da UG deverá verificar que nesta conta não podera ter saldos DEVEDORES.

[5.6.6.4](#)

XV ENCERRANO - 2017

PRIMEIRO DIA

1. AGENDA – CALENDÁRIO
2. CONTAS A ANALISAR – Pelo Titular da UG
3. CONTAS QUE NÃO DEVERÃO TER SALDO
4. **ALMOXARIFADO – Contas a Analisar**
5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

XV ENCERRANO - 2017

4. ALMOXARIFADO – Contas a Analisar

❖ 11561.01.00 – ESTOQUES – MAT.DE CONSUMO

5.2.5

O Chefe do Almojarifado deve verificar se o saldo desta conta por subitem da Natureza da Despesa está idêntico ao do sistema da Linkdata (ASI), ou seja, conciliado.

Lembramos aqui que o TCU está procedendo à circularização.

❖ AS CONTAS: 11561.02.00, 11561.03.00, 11561.04.00, 11561.05.00, 11561.06.00, 11561.07.00, 11561.08.00, 11561.09.00, 11561.10.00, 11561.11.00, 11561.12.00, 11561.13.00, 11561.14.00, 11561.15.00 NÃO DEVEM SER USADAS NO AMBITO DO MAPA-AD.

XV ENCERRANO - 2017

4. ALMOXARIFADO – Contas a Analisar

RMA:

Os Chefes do Almojarifado das Unidades da CEPLAC, DISMEs e INMET deve conciliar os saldos constantes nos subitens da conta 11561.01.00 e enviar o RMA para o e-mail: secont@agricultura.gov.br.

Os Chefes do Almojarifado das SFAs e LANAGROs não precisam enviar o RMA pois os acessamos no ASI.

XV ENCERRANO - 2017

PRIMEIRO DIA

1. AGENDA – CALENDÁRIO
2. CONTAS A ANALISAR – Titular da UG
3. CONTAS QUE NÃO DEVERÃO TER SALDO
4. ALMOXARIFADO – Contas a Analisar
5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

XV ENCERRANO - 2017

5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

❖ **12311.99.02 – BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS** 5.2.8.3 b)

O Chefe do Patrimônio da UG deverá verificar se os contratos de cessão de bens a terceiros estão corretos na conta que deve ter somente os valores correspondentes aos contratos de cessão.

❖ **12311.99.07 – BENS NÃO LOCALIZADOS:** 5.2.8.3 e)

- 1 – Os “Bens não Localizados” da Pesca será alvo de responsabilização conforme foi exposto por todas as UGs que tinham esta conta no Processo SEI nº 21000.004025/2017-17. Verifique ali o que a sua UG firmou;
- 2 – Esta conta foi objeto de auditoria financeira do TCU nas contas de 2016, o que não invalida que neste exercício seja cobrado novamente.

XV ENCERRANO - 2017

5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

❖ **12311.99.05 – BENS MÓVEIS EM TRÂNSITO:**

Nesta conta só deverá ficar os valores correspondentes aos bens transferidos para outra UG que ainda não foram recebidos dentro do prazo, ou seja, 30 dias a partir da data do envio.

5.2.8.3 c)

❖ **12311.99.08 – BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR:**

ESTA CONTA NÃO DEVE TER SALDO DE LONGA DATA.

5.2.8.3 e)

XV ENCERRANO - 2017

5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

❖ **12381.01.00 – DEPRECIACÃO ACUMULADA:**

Esta conta que tem no conta corrente a conta do bem móvel deve estar com o saldo idêntico ao do SCP.

❖ **12381.02.00 – AMORTIZAÇÃO ACUMULADA:**

Esta conta que tem no conta corrente a conta do Intangível deve estar com o saldo idêntico ao do SCP.

5.2.9

XV ENCERRANO - 2017

5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

❖ **12321.06.01 – OBRAS EM ANDAMENTO:**

5.2.11.2

Só deve estar nesta conta as obras que ainda não foram concluídas, ou seja, que não tem o Termo de Encerramento da Obra.

Se tiver o Termo, incorporar ao imóvel e em seguida emitir uma PA com a situação IMB113.

❖ **12321.06.05 – ESTUDOS E PROJETOS:**

Só dever estar nesta conta os Estudos e Projetos que ainda estão em andamento. Do contrário baixar emitindo uma PA com a situação IMB113.

5.2.11.5

XV ENCERRANO - 2017

5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

❖ **12321.07.00 – INSTALAÇÕES:**

Nesta conta só dever ter valore de equipamentos e instalações que tenham características indiretas do imóvel.

5.2.11.7

❖ **12321.08.00 – BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS:**

As benfeitorias deduzidas as amortização e ao término das reformas ou benfeitorias baixar emitindo uma PA com a situação IMB048.

5.2.11.8

XV ENCERRANO - 2017

5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

❖ **12321.07.00 – INSTALAÇÕES:**

Nesta conta só dever ter valore de equipamentos e instalações que tenham características indiretas do imóvel.

5.2.11.7

❖ **12321.08.00 – BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS:**

As benfeitorias deduzidas as amortização e ao término das reformas ou benfeitorias baixar emitindo uma PA com a situação IMB04

5.2.11.8

XV ENCERRANO - 2017

5. PATRIMÔNIO – Contas a Analisar

RMB:

Os Chefes do Patrimônio das Unidades da CEPLAC, DISMEs e INMET devem enviar o RMB para o e-mail: secont@agricultura.gov.br.

Os Chefes do Patrimônio das SFAs e LANAGROs não precisam enviar ao e-mail pois já os acessamos no ASI.



XV ENCERRANO - 2017

SEGUNDO DIA

- ❖ PROCEDIMENTOS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 (antes do intervalo)
- ❖ [PRINCIPAIS ENFOQUES](#) (depois do intervalo)
- ❖ RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS DOS PARTICIPANTES (tarde)
- ❖ ENCERRAMENTO

XV ENCERRANO - 2017

SIAFI2018

NO SIAFI2018, já teremos:

- 1 – Nota de Empenho – Amparo Legal.
- 2 – Utilização do DARF Numerado com obtenção do código de barras no sistema da RFB (SICALCweb). Sem juros.
- 3 – Obrigatoriedade de utilização da aba CENTRO DE CUSTOS a partir de 01/02/2018 (já utilizamos esta aba).
- 4 – e-Social e EFD Reinf a partir de 2019;
- 5 – Reclassificação de Despesas.
Toda reclassificação de despesas deverá ser na mesma fonte de recursos.
- 6 – Anulação de Despesas.
Toda anulação de despesas deverá ser na mesma fonte de recursos.
- 7 – Energia Elétrica x Taxa de Iluminação.
Verificar [Mensagem Siafi 2017/1235631](#).

XV ENCERRANO - 2017


SEGUNDO DIA

- ❖ ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2018 (antes do intervalo)
- ❖ **PRINCIPAIS ENFOQUES** (depois do intervalo)
- ❖ RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS DOS PARTICIPANTES (tarde)
- ❖ ENCERRAMENTO.

XV ENCERRANO - 2017

SEGUNDO DIA

- ❖ ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2018 (antes do intervalo)
- ❖ **PRINCIPAIS ENFOQUES** (depois do intervalo)
- ❖ RESPOSTAS DE QUESTIONAMENTOS DOS PARTICIPANTES (tarde)
- ❖ ENCERRAMENTO.



**FELIZ NATAL E BOM
ANO NOVO AOS
GESTORES E
SERVIDORES QUE
PARTICIPARAM DO XV
ENCERRANO-2017.
CCONT - ENAGRO**

MINISTÉRIO DA
**AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO**

